

Edital Nº 21/2021, de 18 de maio de 2021

EDITAL DE CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA E RELAÇÃO DE INDEFERIDOS DO PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES REFERENTE AO PSCT 2021.1 PARA CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS AO ENSINO MÉDIO DO CAMPUS ESPERANÇA

A Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do IFPB - Campus Esperança, no uso de suas atribuições, faz saber por meio deste a CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA E A RELAÇÃO DE INDEFERIDOS dentre os candidatos que realizaram pré-matrícula, conforme o processo seletivo para preenchimento de vagas remanescentes do PSCT integrado 2021.1, convocados para o Curso Técnico Integrado em Sistemas de Energia Renovável, informando quais candidatos tiveram matrícula confirmada; ou foram INDEFERIDOS na pré-matrícula e conseqüentemente não obtiveram confirmação de matrícula.

1. DAS VAGAS E INDEFERIMENTOS

1.1 Os candidatos às vagas foram selecionados, exclusivamente, pela pontuação obtida no Processo Seletivo para preenchimento de vagas remanescentes do PSCT integrado 2021.1, bem como pela confirmação de interesse em matricular-se no Curso Técnico em Sistemas de Energia Renovável (pré-matrícula), mediante o número de vagas disponíveis e atendidos os requisitos de cada modalidade de concorrência.

1.2 Os candidatos participantes do Processo Seletivo para preenchimento de vagas remanescentes do PSCT integrado 2021.1 estão listados na seguinte situação descrita abaixo:

- Matriculado (a) – candidato (a) possui matrícula confirmada para o campus/curso/turno/cota para o qual se concorreu;
- Documentação Indeferida – candidato (a) que realizou pré-matrícula, mas que não apresentou a documentação exigida de acordo com a sua modalidade de concorrência;
- Não compareceu – candidato (a) convocado, mas que não realizou a pré-matrícula de acordo com o cronograma estipulado pelo Campus.

1.3 Os candidatos nas situações do subitem 1.2 foram listados seguindo a estrita ordem de classificação no Campus/curso/turno/cota para o qual concorreram dentre os que obtiveram deferimento na avaliação documental.

OS MOTIVOS DE INDEFERIMENTOS PODEM OCORRER POR:

2	INDEFERIDO (Falta de documentação básica/outro)
2.1	Não originário de escola pública
2.2	Não atende aos requisitos de renda
2.3	Não atende aos requisitos de PcD
2.4	Não atende aos requisitos de ARA
2.5	Não atende aos requisitos de PPI

**Observação: Por falta ou pendência de documentação entendem-se casos em que o candidato não anexou a documentação devida, ou anexou documentação divergente, ou ainda quando a documentação não foi digitalizada na íntegra, ou quando foi digitalizada de forma ilegível.*



Edital Nº 21/2021, de 18 de maio de 2021

1.4 De acordo com o Edital Nº 20/2021, de 06 de maio de 2021, o item 4 prevê que após a publicação poderão ser interpostos recursos nos dias 19 e 20 de maio em face do resultado preliminar por meio do formulário eletrônico a ser disponibilizado no endereço eletrônico: <https://forms.gle/d3CRP18GzaUe4xK29>

1.5 E em hipótese alguma serão aceitos recursos sem a devida fundamentação e nem fora do prazo estipulado neste edital ou interpostos através de procuração, fax, correio eletrônico ou quaisquer outras formas que as não especificadas neste edital.

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 É de inteira responsabilidade, do candidato, acompanhar por meio do site do IFPB – Campus Esperança, nos endereços eletrônicos: <https://www.ifpb.edu.br/esperanca> e <https://www.ifpb.edu.br/esperanca/editais> eventuais alterações referentes ao PSCT. E a participação no Processo Seletivo de que trata esta relação implica o conhecimento e aceitação das normas legais e regimentais a ele aplicadas, das quais os candidatos não poderão alegar desconhecimento.

2.2 Esta relação estará disponível na internet no portal do IFPB – Campus Esperança, nos endereços eletrônicos: <https://www.ifpb.edu.br/esperanca> e <https://www.ifpb.edu.br/esperanca/editais>. E a não observância das disposições e instruções contidas, nas normas complementares e nos avisos oficiais que o IFPB venha a divulgar poderá acarretar a eliminação do candidato do presente processo de matrícula.

2.3 O cronograma de início das aulas estará disponível no site do Campus para o qual o candidato se inscreveu. Para acessar clique no seguinte endereço eletrônico: <https://www.ifpb.edu.br/esperanca/ensino/calendario-academico>.

2.4 Para informações adicionais, os candidatos devem entrar em contato com a Coordenação de Controle Acadêmico, ou Diretoria de Desenvolvimento de Ensino deste Campus, ou da respectiva Coordenação de Curso.

2.5 Na hipótese de haver necessidade de alteração de qualquer das disposições fixadas nesta relação, a Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do IFPB – Campus Esperança fará a comunicação através de nota oficial, divulgada pelo site, constituindo tal documento parte integrante desta listagem.

2.6 Os casos omissos serão solucionados pelo IFPB – Campus Esperança ou órgãos superiores.

Esperança, 18 de maio de 2021.

Izak Alves dos Santos
Diretor de Desenvolvimento de Ensino Substituto
IFPB- Campus Esperança
Portaria 62/2020 - DG/ES/REITORIA/IFPB



ANEXO I

Lista de confirmação de matrícula e relação de indeferidos no processo seletivo para preenchimento de vagas remanescentes referente ao PSCT 2021.1 para cursos técnicos integrados ao Ensino Médio do Campus Esperança

AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	Vinícius Batista Duarte	8,9	Matriculado (a)
2	Juliana Costa Araújo	8,8	Matriculado (a)
3	Emilly Santana da Silva	8,8	Não compareceu
4	Erika Wanda Benevenuto de Lima	8,7	Matriculado (a) em cota
5	Kailanny Carla Campos Santos	8,7	Matriculado (a) em cota
6	Thomas Henrique Dantas de Oliveira	8,7	Não compareceu
7	Thomas Henrique Dantas de Oliveira	8,7	Não compareceu
8	Iolanda Carneiro da Silva Moraes	8,5	Não compareceu
9	Maria Elis de Oliveira Silva	8,4	Não compareceu
10	Paulo Guilherme Costa Nascimento	8,4	Não compareceu
11	Lenildo Rodrigues Pessoa Filho	8,3	Não compareceu
12	Alvaro Henrique Alves de Lima Guedes	8,3	Não compareceu
13	Gabriella Barbosa Salviano	8,2	Não compareceu
14	Jamilly Thayná Dantas de Andrade Lima	8,2	Não compareceu
15	Ana Carolina Rodrigues Costa	8,1	Não compareceu
16	Kaik Emanuel Alves Aciole	8,1	Não compareceu
17	Kaik Emanuel Alves Aciole	8,1	Não compareceu
18	Matheus Câmara Vieira	7,9	Não compareceu
19	Matheus Câmara Vieira	7,9	Não compareceu
20	Davi Emanuel Marques da Silva	7,9	Não compareceu
21	Vinícius Gregório da Silva	7,3	Não compareceu
22	Meirielly Câmara Tavares	7,2	Não compareceu
23	Meirielly Câmara Tavares	7,2	Não compareceu
24	Maria Alice Gregório dos Santos	7,0	Não compareceu
25	Gustavo Agripino Lopes do Carmo	7,0	Não compareceu
26	Mário Victor Vicente de Oliveira	6,9	Não compareceu
27	Mário Victor Vicente de Oliveira	6,9	Não compareceu
28	Maria Eduarda Alves Dos Santos	6,6	Não compareceu
29	Vitoria Ferreira da Silva	6,4	Não compareceu
30	Daniel Alexandre de Oliveira Filho	6,4	Não compareceu
31	Tatiane Teixeira De Alencar	6,4	Não compareceu

EGRESSOS DE ESCOLA PÚBLICA, COM RENDA IGUAL OU INFERIOR A 1,5 SALÁRIO MÍNIMO PER CAPITA E AUTODECLARADOS PRETOS, PARDOS OU INDÍGENAS

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	Erika Wanda Benevenuto de Lima	8,7	Matriculado (a)
2	Ana Carolina Rodrigues Costa	8,1	Não compareceu
3	Matheus Câmara Vieira	7,9	Não compareceu
4	Matheus Câmara Vieira	7,9	Não compareceu
5	Maria Alice Gregório dos Santos	7,0	Não compareceu
6	Daniel Alexandre de Oliveira Filho	6,4	Não compareceu

EGRESSOS DE ESCOLA PÚBLICA, INDEPENDENTE DE RENDA E AUTODECLARADOS PRETOS, PARDOS OU INDÍGENAS

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	Kailanny Carla Campos Santos	8,7	Matriculado (a)
2	Vinícius Gregório da Silva	7,3	Não compareceu